



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Gestão de Políticas Sociais

**As relações entre estado e mercado e a submissão das
universidades públicas aos interesses privados**

Luciana Freitas de Freitas¹
Valdir Anhucci²

Resumo: Determinantes para o desenvolvimento da sociedade, as políticas públicas educacionais retraem anualmente, forçando as universidades à buscar financiamento em fontes privadas. Este artigo objetiva problematizar a interferência do segmento privado nas políticas Educacionais. A metodologia adotada constou de pesquisa bibliográfica relacionada ao tema. Os resultados permitem afirmar que o financiamento privado da universidade pública direciona a pesquisa para aprazer os investidores. Denotou-se também a apropriação do espaço público por grupos privados, que aumentam seus lucros às expensas governamentais. Logo, cabe reforçar a necessidade de fortalecimento do financiamento público como forma de proteger a pesquisa nacional e garantir a autonomia universitária.

Palavras-chave: Universidade pública; Produção de conhecimento; Autonomia universitária; Privatização; Financiamento público.

Abstract: Determinants for the development of society, public educational policies retract annually, forcing universities to seek private investment sources. This article aims to problematize private segment interference in educational policies. The adopted methodology consisted of bibliographical research related to theme. The results indicate that the private investment in public universities directs the research towards the contentment of investors. It also denoted the appropriation of public space by private groups, which increase their profits at government expense. It is worth to reinforce the importance of strengthening the public investment as a means of protecting the national research and guaranteeing the university autonomy.

Keywords: Public University; Knowledge Production; University Autonomy; Privatization; Public investment.

¹ Docente do curso de Serviço Social da UNESPAR – Campus Apucarana. Doutor em Serviço Social e Política Social. E-mail: anhucci@yahoo.com.br.

² Especialista em Gestão Pública com ênfase em Planejamento e avaliação de políticas sociais. E-mail: luciana_ffreitas@hotmail.com.



1 INTRODUÇÃO

A Universidade Pública tem como escopo formar profissionais em diversas áreas do conhecimento, promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade. Conforme descreve Cezar e Marcondes, a Universidade tem como “[...] finalidade a produção e disseminação do conhecimento, formando cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística, orientada por valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social” (CEZAR; MARCONDES, 2013, p. 15). Analisando o aspecto geopolítico, a Universidade é determinante para o aprimoramento da sociedade, consoante descreve Borges (2010, pg. 369): “As Universidades constituem a base do crescimento econômico, pois são responsáveis pela preparação das capacidades técnicas de alto nível exigidas pelas demandas da sociedade”.

Neste sentido, é necessário que haja respaldo financeiro para que seus objetivos sejam alcançados. O Governo, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), repassa parte da sua receita tributária às Universidades de Ensino Superior, todavia, esses valores são insuficientes para subsidiá-las em todos seus aspectos – ensino, pesquisa/extensão, recursos humanos, manutenção e infraestrutura – de forma que as Instituições de Ensino Superior são constrangidas a buscar financiamento de terceiros ou, até mesmo, a utilização de recursos próprios.

Na busca por estes recursos, as Universidades Públicas utilizam-se de financiamento por intermédio de convênios pactuados com Agências de Fomento, Órgãos Públicos ou Ministério, que objetivam desenvolver atividades conforme projeto apresentado. Entretanto, evidenciaremos durante essa pesquisa que há uma crescente mudança no perfil de investimentos advindos de convênios pactuados entre as Universidades Públicas e empresas do setor privado, que acabam por se utilizar da máquina pública para interesses particulares.

Desta forma, justifica-se este estudo diante da necessidade de refletir sobre as consequências dos investimentos privados no direcionamento da pesquisa em nível superior. Sendo assim, o objetivo do presente artigo é problematizar a influência dos recursos privados no direcionamento dos resultados das pesquisas realizadas no ambiente da universidade pública, o que demanda aprofundar a reflexão sobre o papel do Estado enquanto ente responsável pelo suporte financeiro das universidades públicas, a atuação deste na flexibilização de investimentos e, conseqüentemente, a apropriação do capital público por grandes empresas. O problema de pesquisa pode ser formulado nos seguintes termos: em que medida os investimentos privados em pesquisa na universidade pública têm direcionado os resultados do conhecimento produzido?



Este estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada através de revisão teórica do assunto, ou seja, por meio do conhecimento obtido em fontes bibliográficas, como livros e artigos científicos. O artigo está organizado da seguinte forma: em um primeiro momento, discutir-se-á a função do Estado enquanto ente responsável por financiar a pesquisa na universidade pública; em uma segunda parte, a abordagem se dará acerca da apropriação dos recursos públicos investidos nas universidades pelos interesses privados; e, finalmente, o estudo refletirá sobre as consequências destes investimentos para a pesquisa pública.

2 O ESTADO E SEU PAPEL ENQUANTO GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Para que sejam supridas as demandas básicas da sociedade, torna-se necessário o estabelecimento de políticas públicas, que são mecanismos governamentais voltados para colocar em prática os direitos constitucionais dos cidadãos, como saúde, educação, trabalho e lazer. Sob essa perspectiva, torna-se relevante ponderarmos sobre os recursos alocados para fomentar as Universidades Públicas e suas respectivas origens, no que tange ao investimento, manutenção e desenvolvimento do ensino público superior das universidades brasileiras, tendo em vista a dicotomia entre as políticas neoliberais orçamentárias e a necessidade de expansão cultural produzida no âmbito universitário.

Constituindo a educação um direito universal, é dever de o Estado promovê-la fundamentado no tripé composto por sociedade, economia e governo, resultando assim no desenvolvimento material e tecnológico do país, contribuindo para assegurar competitividade técnica da economia nacional em um cenário internacional.

Ratificando a responsabilidade do Estado em fornecer subsídio ao desenvolvimento educacional do País, o artigo 218 da Constituição Federal de 1988 aborda o encargo do Estado em comprometer-se com a inovação tecnológica do Brasil, conforme preconiza a CF/1988 (BRASIL, 1988, Art. 218): “O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação”, servindo de referencial jurídico para a Lei N° 10.973/2004, a qual dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

Deste modo o Estado, enquanto agente fundamental de fomento à pesquisa, desenvolveu ao longo da chamada Nova República – período que teve seu início marcado a partir de 1985 – meios de estruturar e promover estes repasses para que as universidades públicas tivessem garantidos não somente a verba em si, mas também autonomia para gerenciar suas receitas de maneira a privilegiar uma formação acadêmica de qualidade e,



por consequência, alavancar a pesquisa nacional. Logo, a independência intelectual e a liberdade acadêmica são dependentes do financiamento público.

A Emenda Constitucional 95 de 15/12/2016, conhecida como Lei do Teto, estipulou que a partir de 2018 a União investirá o mesmo valor de 2017 acrescido da inflação do ano anterior medida pelo IPCA. Isso significa que o investimento em educação não vai acompanhar o crescimento do PIB. Tendo em vista que o financiamento com recursos públicos se torna cada ano mais escasso, as IES se direcionam para atividades de prestação de serviços, proporcionando cursos, assessorias, consultorias, além de demandarem editais que forneçam a possibilidade de financiar determinados projetos. Assim, as universidades públicas passam a confrontar-se com dois polos de controle e conflito: o estado e o mercado. Nesse caso, as IES se encontram acudadas em um ambiente heterônimo, condicionadas a contratos e editais que financiam aquilo que o exterior à instituição – empresas privadas – elegem como proeminente. Ou seja, é o mercado que passa a controlar dos rumos das atividades acadêmicas das universidades no âmbito da pesquisa. Portanto, a preocupação com os prejuízos causados por essa apropriação traz ao debate antigos problemas.

Muito já se foi discutido sobre o financiamento do ensino superior. Inclusive, percebemos a crescente indução do pensamento neoliberal de que, além de recursos públicos, seja possível movimentar recursos privados de diversas maneiras: “mediante a participação dos estudantes nos gastos; a arrecadação de recursos de ex-alunos; a utilização de fontes externas; e a realização de outras atividades que gerem receitas”. (BANCO MUNDIAL, 2008, p. 44). No entanto, a cobrança de mensalidades nas IES públicas tem no artigo 206 da CF/88, inciso IV, um impedimento constitucional, pois preconiza a gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais.

Digno de nota, o Brasil figura como o último país das Américas a criar uma Universidade. Segundo Simon Schwartzman (2005, p. 5), “Em outros países da região, as universidades datam do século XVI ou, no máximo, do século XIX, ao passo que as tardias universidades brasileiras só surgiram nos anos 1930 e 1940” SCHWARTZMAN (2005). Apesar desse início recente, as universidades brasileiras lutam por um papel de destaque internacional na produção científica. De acordo com artigo publicado em 2015 pela *Nature*, a produção brasileira cresceu sete vezes em vinte anos, entretanto, este aumento em números absolutos ainda não é suficiente para colocar o país entre as principais comunidades científicas mundiais.

As universidades brasileiras, conforme apontado anteriormente, fundamentam-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, a pesquisa mostra-se imprescindível para a universidade, tendo em vista o constante surgimento de problemas



demandados pela comunidade e, além disso, da necessidade de atualização dos conhecimentos consolidados. Assim, ainda que a pesquisa não produza benefícios diretos e imediatos à sociedade, é atividade essencial para a universidade no desempenho de sua função exclusiva, o ensino.

No entanto, ao passo que a pesquisa nacional apresenta uma mudança colossal em números, alguns autores acreditam que isso se deve ao fato de que a universidade padece de constante pressão do governo para que apresente resultados – leia-se publicações – que justifiquem os investimentos destinados para a pesquisa. Neste sentido, ganha-se em quantidade, porém, a qualidade desta produção é questionável.

Um estudo realizado pela empresa norte-americana *Clarivate Analytics*, intitulado “Research in Brazil: A report for CAPES”, traduzindo, “Pesquisa no Brasil - Um relatório para a CAPES”, assinala que a produção científica nacional é realizada quase unicamente dentro das Universidades Públicas. Conforme o relatório, que analisou dados coletados entre os anos de 2011 a 2016, foram produzidos neste período pouco mais de 250 mil papers (ensaios, artigos ou dissertações publicados em periódicos especializados ou nos anais de congressos) que estão na base de dados internacional conhecida como Web of Science. Número significativo em relação aos anos anteriores, entretanto, abaixo da média de países como EUA (2,5 milhões), China (1,4 milhão) e Reino Unido (740 mil), resultado de investimento governamental maciço em pesquisa universitária. No Brasil, excetuando os investimentos das próprias Universidades, apenas a Petrobrás e empresas privadas do ramo farmacêutico aportam investimentos significativos na área. Ainda conforme o relatório, os maiores investimentos são nas áreas de farmacologia, agronomia e toxicologia, segundo dados da Thomson Reuters compilados pelo professor Osvaldo Oliveira Jr. do Instituto de Física da USP de São Carlos. (CLARIVATE ANALYTICS, 2019)

Entretanto, apesar das informações apresentadas pelo relatório serem expressivas e motivo de celebração entre pesquisadores, institutos e governo brasileiro, trouxeram também grande inquietação no meio acadêmico, tendo em vista os sucessivos anúncios de cortes orçamentários feitos pelo governo no setor da educação.

Sobre esta agitação, Epitácio Macário, membro do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN, 2018), afirma que

A predominância absoluta das universidades públicas na produção de Ciência e Tecnologia (C&T) no Brasil deveria implicar em maior investimento no setor e não no corte de orçamento, que é o que vem fazendo os últimos governos. É também um dos fatores ligados ao custo das instituições públicas que procuram manter o tripé ensino, pesquisa e extensão.

No tocante ao impacto da produção científica nacional, estimado pela *Clarivate Analytics* pelo número de citações em pesquisas posteriores, o Brasil também está abaixo



da média mundial e abaixo de outros países periféricos, como Argentina, México e África do Sul. Mesmo produzindo em maior quantidade, o índice de impacto da pesquisa brasileira (0,78) é inferior ao mexicano (0,82) e ao argentino (0,92). Ainda conforme Macário (ANDES-SN, 2018), “esse índice considera o quanto um paper é citado por outras pesquisas, deixando no escuro medidas de impacto social do conhecimento produzido”, logo, compreendemos que o relatório tende a apontar a relevância da pesquisa produzida através de indicadores organizacionais de eficiência, deixando de observar o caráter essencial da pesquisa financiada pelo poder público, que é a formação e desenvolvimento da sociedade.

3 AGENDA NEOLIBERAL E A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Encomendado em 2015 pelo então Ministro da Fazenda do governo Dilma Rousseff, Joaquim Levy, o Banco Mundial (BM) apresentou em novembro de 2017 o documento “Um Ajuste Justo – Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”. O relatório é um compêndio de análises críticas sobre os gastos públicos brasileiros que abrangeu oito áreas distintas de investimentos. Para fim deste artigo, focaremos na análise referente ao ensino superior, onde foi enfatizado que o custo de um estudante nas “ineficientes” universidades públicas é de duas a três vezes maior do que estudantes em universidades privadas. (BANCO MUNDIAL, 2017)

Quanto a essa afirmativa, o economista e professor Nilson Araújo de Souza esclarece que:

[...] gasta-se mais para manter uma universidade pública que uma privada, mas é porque está se investindo em pesquisa. Os hospitais universitários são exemplos disso: Qualifica-se melhor o médico em formação e atende-se à comunidade gratuitamente. (JORNAL PRIMEIRA PÁGINA, 2018)

A saída apresentada pelo relatório para solucionar esse déficit seria uma redução de gastos na área de educação, incluindo a desvinculação da verba constitucional, o que obrigaria as IES a “redefinir a sua estrutura de custo e/ou buscar recursos em outras fontes” (MOURA, 2017). Neste item, demonstra-se a convergência neoliberal da introdução da cobrança pelo ensino superior, o que acarretaria em alargamento do abismo no acesso aos bancos universitários, tendo em vista que os alunos de baixa renda ficariam relegados a buscar financiamento para estudar ou, ainda mais trágico, desistir de uma graduação e permanecer em nível técnico, criando uma massa de “operários” mal qualificados e à margem das carreiras de destaque.



Em análise mais aprofundada, percebemos que há um certo direcionamento do Estado para as instituições privadas, visto que abre caminhos legais para a proliferação de cursos superiores, possibilitando recursos para estas instituições através de programas de bolsas estudantis – como o ProUni – ou de financiamento – como o FIES – e “premiando” as mesmas com renúncia fiscal de impostos e contribuições federais, quais sejam, Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Renúncia esta que, de acordo com estudo técnico realizado por Adilson Lima em fevereiro de 2017 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017, p. 24), alcançava o montante de R\$ 1,33 bilhões, ou seja, quantia vultuosa de recurso público direta e indiretamente aplicado em instituições privadas, cuja contribuição efetiva no desenvolvimento do ensino superior é praticamente nula, tendo em vista que a produção científica dá-se quase que exclusivamente nas universidades federais e estaduais. Portanto, o orçamento público, que deveria ser aplicado no ensino público, é empregado para maximizar o lucro de instituições privadas.

O Banco Mundial, em conjunto com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), editou em 2008 um relatório denominado “Conhecimento e Inovação para a Competitividade”, posicionando-se em favor desta aproximação entre universidade pública e indústria, o que percebeu-se uma tentativa nítida de abertura para um procedimento de privatização do ambiente universitário através da utilização de recursos públicos para financiamento de pesquisa em P&D, beneficiando empresas privadas. (BANCO MUNDIAL, 2008)

A subserviência imposta por este relatório dava mostras claras do que é esperado pelo capital em relação ao governo brasileiro quanto às políticas educacionais de nível superior. O documento afirma que aos países periféricos cabe o papel de “pensar menos em inventar e mais em fazer coisas diferentes com o conhecimento e a tecnologia disponível” (BANCO MUNDIAL, 2008, p. 32). Ou seja, o Estado passa a oferecer ao setor privado tudo o que deseja em troca de financiamentos. A universidade passaria a produzir conhecimento para o setor capitalista; formaria o trabalhador na universidade pública e mão de obra qualificada para a docência na rede privada e para os setores produtivos. Assim, também os investimentos em expansão do ensino superior público seriam refreados, beneficiando claramente a rede privada, além de lucrar com os resultados de pesquisas desenvolvidas dentro da própria universidade pública. Flagrante inversão de finalidade das políticas públicas e tentativa clara de alimentar a lógica neoliberal: manter a pesquisa dos países periféricos afastadas da inovação primária e, assim, também lucrar com a comercialização dos conhecimentos desenvolvidos em países centrais.



O relatório elogia a política de P&D brasileira, salientando o imperativo em expandir essas medidas, “criando um ambiente de negócios mais amplo, em que as empresas privadas queiram investir em inovação” e “possam se expandir para novas áreas menos seguras” (BANCO MUNDIAL, 2008, p. 31). Deste modo, o Estado passa a garantir segurança aos investidores por meio de financiamento público de duas maneiras: através de renúncia fiscal e do livre acesso para utilização privada do espaço público.

Nesse intuito, a atuação do governo brasileiro para derrubar as barreiras burocráticas anunciaram-se nas leis de inovação: Lei 10.168/2000, cuja finalidade foi instigar o desenvolvimento tecnológico brasileiro através de programas de pesquisa científica e tecnológica, calcado na interação entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo; Lei 10.973/2004, que objetiva estimular a pesquisa realizada em cooperação entre universidades e setor produtivo para desenvolvimento tecnológico autônomo do país e, por fim, a Lei 11.196/2005, que tem o escopo de designar mais incentivos fiscais às empresas privadas que desenvolvam parcerias junto às universidades. Depreendemos então que o Estado promoveu a regulamentação determinada pelo mercado, cuja finalidade seria aproximar a Universidade pública das empresas privadas, mas que efetivamente acaba por transformar bens sociais – a educação e a pesquisa – em mercadoria.

Não por acaso, a CAPES e o CNPq, a partir de 2001, extinguiram o financiamento de pesquisa por demanda espontânea, passando a subsidiar pesquisas induzidas via edital, direcionados para áreas avaliadas como estratégicas pelo setor produtivo e pelo capital financeiro para o desenvolvimento do país. Nesse sentido, estudos realizados por Silva Junior e Sguirssadi apontam que:

O reordenamento e a reorganização da Capes e do CNPq permitiram que ambas as agências orientassem a pesquisa e a produção do conhecimento para a valorização do capital, priorizando projetos de inovação para o desenvolvimento de novas tecnologias que agregassem valor aos produtos e processos e beneficiassem desta maneira os interesses econômicos privados. (SILVA JÚNIOR; SGUIRSSADI, 2013, p. 128).

Este fenômeno passou a ser observado a partir dos anos 1990, quando as fundações de apoio principiaram, sem regulamentação, um método que, segundo Gregório (2015, p. 26), ficou conhecido como “privatização por dentro” das IFES, distinguido principalmente por iniciar relações com empresas privadas mediante a venda de projetos, concepção de empresas júniores e de incubadoras de empresas e custeio de MBA’s e mestrados profissionais. Desta forma, a característica pública das universidades federais na produção de conhecimento acaba sendo distorcida, visto que o tripé ensino-pesquisa-extensão passa a atender ao mercado em prejuízo da produção do saber e do desenvolvimento científico. O conhecimento passou a ser tratado como mercadoria,



produzida pelo Estado e vendida a quem pagar mais. Assim, universidades e institutos de pesquisas concorrem avidamente pelo recurso privado.

Os negócios privados passaram a direcionar as pesquisas e projetos das universidades públicas brasileiras, de tal maneira que passam a ocupar o espaço público e recursos humanos para desenvolver projetos e novas tecnologias com a finalidade de potencializar seus lucros sem riscos e sem grandes investimentos, tendo em vista que a mão de obra especializada e a infraestrutura é suportada pelo Estado. Utilizam-se da respeitabilidade social da universidade para granjear lucratividade, oferecendo pouco ou nada em troca para a comunidade acadêmica que as abriga (LEHER; VITTÓRIA; MOTTA, 2017).

A partir de 2004, com a aprovação a Lei de Inovação Tecnológica (BRASIL, 2004) que estabeleceu medidas para incentivar a inovação e a pesquisa científica fundamentada nas parcerias governo-empresas, o limite entre o público e privado fica legalmente transposto, tendo em vista que a lei acabou por regulamentar a prática que já estava amplamente difundida nas IFES, majorando assim a participação do capital privado nas universidades e culminando com o direcionamento da pesquisa desenvolvida no ambiente público das IFES. Como consequência, esse novo arranjo é um duro golpe na autonomia das pesquisas desenvolvidas nas instituições públicas, cujo compromisso principal é o desenvolvimento de uma educação emancipatória e baseada nos ideais de liberdade na formação humana.

A apropriação dos espaços universitários públicos pelo mercado, tendo em vista o que foi exposto, não ocorre sem razão. A elite intelectual da pesquisa nacional está ligada diretamente ao ambiente acadêmico, onde docentes/pesquisadores desenvolvem seus projetos com o respaldo do Estado, que por sua vez, toma para si os riscos e custos da pesquisa. Assim, o sucateamento sistemático das universidades públicas as impele para o capital privado, sempre ávido em máximo lucro, mínimo custo. Sob essa ótica, há uma simbiose entre os interesses público e privado, visto que as IES se tornaram atraentes para o mercado e consideradas um peso para o Estado.

4 CONSEQUÊNCIAS DO FINANCIAMENTO PRIVADO NA PESQUISA PÚBLICA

Compreendendo os movimentos pelos quais o capital privado vêm se apropriando da pesquisa de nível superior, percebemos uma visão organizacional instaurada nas IFES originando o que, segundo Chauí (2003), denomina-se Universidade Operacional. Conduzida por convênios, avaliada por produtividade e redesenhada para ser flexível, a



estrutura da universidade operacional é pautada em táticas e programas de eficácia organizacional e, conseqüentemente, pela particularidade e instabilidade dos meios e dos objetivos. Conforme Chauí (2003, p. 7), a universidade dita operacional é

Definida e estruturada por normas e padrões inteiramente alheios ao conhecimento e à formação intelectual, está pulverizada em microorganizações que ocupam seus docentes e curvam seus estudantes a exigências exteriores ao trabalho intelectual.

Neste sentido, a lógica dos investidores privados, enquanto organizações com fins lucrativos, é que o tempo de produção do conhecimento seja mínimo entre a pesquisa e sua monetização, ou seja, tornou-se imperioso diminuir o tempo na construção do pensamento e, o meio que possibilita esta redução é a fragmentação. Conforme descreve Chauí (2003, p. 8),

A fragmentação, condição de sobrevivência da organização, torna-se real e propõe a especialização como estratégia principal e entende por “pesquisa” a delimitação estratégica de um campo de intervenção e controle. É evidente que a avaliação desse trabalho só pode ser feita em termos compreensíveis para uma organização, isto é, em termos de custo-benefício, pautada pela ideia de produtividade, que avalia em quanto tempo, com que custo e quanto foi produzido.

Diminuindo sua importância à de uma organização, cujo comprometimento com a produção do conhecimento é meramente financeiro, a universidade relega a formação e a pesquisa em segundo plano para criar uma fragmentação competitiva. A consequência mais nefasta dessa corrida por investimentos privados é que grande parte de suas pesquisas é voltada para acatar as exigências do mercado, condicionando-as aos seus financiadores. Em suma, podemos compreender que as instituições públicas produzem ciência somente para apropriação de empresas privadas. Outra implicação desastrosa é articulada por Bosi (2006), assinalando que, à medida em que os recursos destinados para a pesquisa são direcionados para áreas de estudo consideradas rentáveis, acabam usados privativamente dentro da própria instituição – por exemplo, na construção de laboratórios, salas, auditórios ou na aquisição de equipamentos, tudo construído e adquirido com dinheiro público ou em parceria com empresas privadas – para uso exclusivo de grupos, núcleos e centros de pesquisa. Aos demais professores/pesquisadores, resta desenvolverem suas próprias condições de trabalho com as sobras ou com equipamentos sucateados pela falta de manutenção pelo Estado.

Leher e Lopes (2008) destacam que o trabalho acadêmico nas universidades é conflitante à lógica do capital, visto que seu tempo não pode ser enquadrado na lógica produtivista, que é um claro aspecto capitalista. Pesquisas sérias levam tempo para resultados contundentes, e a constante coação por publicações resulta em artigos de menor



relevância, o que desvirtua o conceito de universidade pública, uma vez que os resultados deveriam apontar para melhoras na vida cotidiana da sociedade, e não aprazer empresas privadas. Entretanto, o capital encontrou maneiras de adequar a pesquisa científica à sua lógica, resultando na expropriação do conhecimento docente e de alheamento da função social da universidade.

Concordando com este exame, Castiel e Sanz-Valero (2007) exibem dados e refletem sobre a mercantilização da pesquisa científica, apontando elementos sobre a produção do conhecimento no ambiente universitário. Inferem que esta tendência neoliberal, dentro das universidades, trazem consequências morais trágicas: para manter um bom número de citações em artigos e periódicos, os pesquisadores acabam por praticar o que chamam de “escambo autoral”, que consiste em citar colegas em suas pesquisas para que eles o citem posteriormente ou incluí-los como coautores nos artigos, mesmo que a participação seja mínima ou nula; versam também sobre a ciência “salame”, que é o ato de “fatiar” os artigos, ou seja, publicar várias vezes o mesmo artigo, apenas com alterações cosméticas; apontam também para a facilitação de plágios ou apropriação de pesquisas de colegas e discentes, ou seja, o Lattes do pesquisador se torna um balanço comercial, onde as publicações são ativos valiosos para o mercado.

Outra dificuldade encontrada é que a avaliação dos resultados deixou de ser realizada pelos pares e passou a ser apurada por critérios de eficácia e competitividade, resultado da heteronomia, enquanto seria ideal que houvessem comissões escolhidas dentro de grupos universitários sob a égide de um programa nacional para desenvolvimento de pesquisas cujo interesse e inovações observassem resultados para o país. Deste modo, seria também esperada mais transparência dos resultados para a sociedade, visto que, além da avaliação de conteúdo realizada pelos pares, haveria a possibilidade de avaliação pública dos resultados e aplicações práticas das pesquisas, neste caso, porque a utilização de financiamento público implica em prestação de contas sistematizada.

Neste sentido, entendemos que o ensino superior brasileiro apresenta claros sinais de heteronomia – pesquisa voltada ao acréscimo de elementos para as empresas privadas – e perda significativa de relevância, especialmente, conforme aponta Chauí (2003, p. 8),

[...] na área das chamadas pesquisas básicas nas universidades latino-americanas, nas quais os objetos e métodos de pesquisa são determinados pelos vínculos com grandes centros de pesquisa dos países que possuem a hegemonia econômica e militar, pois tais vínculos são postos tanto como condição para o financiamento das pesquisas quanto como instrumentos de reconhecimento acadêmico internacional.

Entendemos que a degradação e o desmonte sistemático das universidades públicas, apontadas como um grande gasto para o Estado – que se alinha cada dia mais



com o neoliberalismo no sentido de privatizar, diminuir diretos e buscar eficiência – está culminando com o depauperamento da capacidade produtiva da pesquisa nacional.

Esta desvirtuação da finalidade do ensino superior público implica em esforços no sentido de garantir um retorno da valorização da pesquisa, o que demanda um aumento significativo, ou exclusivo, no financiamento mediante recursos públicos destinados a esse fim através de agências nacionais de incentivo à pesquisa, desde que adotem como princípio norteador que seus projetos sejam escolhidos pelas próprias universidades ou que sejam sugeridos por setores da sociedade, que podem identificar as demandas e necessidades de determinados problemas de pesquisa a serem perscrutados pelos pesquisadores. Notadamente, percebe-se a transformação da ciência em sua relação com a prática, visto que passou de conceitual com aplicação prática e tornou-se um elemento do próprio capital.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre o desenvolvimento do Brasil demanda pensar sobre o processo de transformar a configuração da produção, empregando a ciência e a técnica como ferramentas imprescindíveis do progresso. O que deveria ser encarado como investimento, vemos constantemente ser confundido com gasto ou desperdício. Inovar é um pressuposto para a industrialização, indispensável ao crescimento e a soberania do país.

Na contramão da tendência mundial, o governo brasileiro tem reduzido drasticamente seus investimentos em pesquisa, deixando como única opção para as Universidades buscar esses recursos em formas de convênios com agências de fomento ou com instituições privadas.

Saviani (2011, p. 83) relembra o contexto central do Fórum das Entidades em Defesa da Escola Pública, por ocasião da elaboração da LDB, especificamente sobre a demanda de programas de transferências de recursos para as escolas privadas, no caso, o PROUNI, que é direcionado ao ensino superior: “[...] se há falta de vagas nas escolas públicas, com mais razão os recursos devem ser concentrados em investimento para criar mais vagas, não se justificando o repasse para escolas particulares”.

Nas palavras de Chauí (2003, p. 11):

[...] educação significa um movimento de transformação interna daquele que passa de um suposto saber (ou da ignorância) ao saber propriamente dito (ou à compreensão de si, dos outros, da realidade, da cultura acumulada e da cultura no seu presente ou se fazendo).



Portanto, analisar a educação pelo prisma de gasto público e não como investimento social seria considerá-la um privilégio e não um direito.

No ensino superior, a consequência desse pensamento neoliberal é o discurso maçante em favor do eficientismo, da competição entre as instituições, da implementação de gerenciamento acadêmico/administrativo que siga modelos de empresas privadas e da procura por fontes alternativas de financiamento junto ao mercado, em especial, a partir da proliferação de fundações que completassem, nas instituições públicas, os investimentos do Estado (CHAVES, 2005).

Compreendemos a interferência do capital privado nas pesquisas universitárias, que estão marchando pelas noções de produtividade e de eficácia organizacional, em detrimento da qualidade e de importância social e cultural. Qualidade e relevância que serão alcançadas através da busca independente pelo conhecimento por parte dos pesquisadores.

Observamos também através deste estudo que o Estado tende ao protecionismo do capital, deixando que setores sociais diminuam ano a ano por falta de investimentos. Criam-se leis que permitem a apropriação do recurso e do espaço público através de renúncias fiscais, afrouxando ou direcionando leis visando a facilitação do investimento privado e, conseqüentemente, forçando os pesquisadores a se adaptar neste novo modelo educacional mercantilista.

Diante do exposto, percebemos a educação como direito social, conceito contrário à ideia de mercantilização, ou seja, o compromisso com a sociedade sobrepõe-se aos interesses do mercado. Porém, ao passo que a educação superior pública passa a depender do capital privado para custeamento, torna-se submetida à injunção de diretrizes dos negócios privados como compensação desse financiamento. Logo, a obrigação constitucional do custeio se deve justamente para que haja independência acadêmica, que a pesquisa seja pautada em problemas suscitados pela sociedade e não pelo interesse do investidor particular.



REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Conhecimento e inovação para a competitividade**. Brasília: CNI, 2008.

BANCO MUNDIAL. **Um ajuste justo**: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Brasília: CNI, 2017.

BORGES, Maria Creusa de Araújo. A visão de educação superior do Banco Mundial: recomendações para a formulação de políticas educativas na América Latina. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 26, p. 367-375, maio/ago 2010.

BOSI, Antônio de Pádua. Precarização do trabalho docente no Brasil: novas e velhas formas de dominação capitalista (1980- 2005) **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, n. 38, p. 46-59, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.168**, de 29 de dezembro de 2000. Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 de dez. de 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.973**, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 de dez. de 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.096**, de 13 de Janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 14 de jan. 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Consultoria Legislativa. **Renúncias Fiscais da União**: Estudo Técnico por Adilson Nunes de Lima. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/32419/renuncia_fiscal_lima.pdf?sequence=1. Acesso em: 4 fev. 2019

CASTIEL, Luis David; SANZ-VALERO, Javier. Entre o fetichismo e sobrevivência: artigo científico é uma mercadoria? **Caderno Saúde pública**, São Paulo, v. 23, n. 12, dez. 2007.

CEZAR, Juliano Carlos Praça; MARCONDES, Martha Aparecida Santana. **Uma universidade em evolução**. Londrina: UEL, 2013. 15 p.

CHAUÍ, Marilena. A Universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v. 1, n. 24, 2003.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. **As feições da privatização do público na educação superior brasileira: o caso da UFPA**. 2005. 436f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

CLARIVATE ANALYTICS. **Research in Brazil**. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/17012018-CAPES-InCitesReport-Final.pdf>. Acesso em: 15 jan 2019.

GREGÓRIO, J. R. B. de. **A universidade pública como parceira do capital: a constante necessidade de produzir inovações tecnológicas**. Revista Universidade e Sociedade, Brasília/DF: Sindicato dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Ano XXIV, número 55, fevereiro de 2015.

JORNAL PRIMEIRA PÁGINA. **99% das pesquisas são feitas pelas universidades públicas**. 20 fev. 2018. Disponível em: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/99-das-pesquisas-sao-feitas-pelas-universidades-publicas/>. Acesso em: 5 jan. 2019.

LATIN America & Caribbean Islands. **Nature: International Journal of Science**, Londres, v. 522, n. 7556, p. 26-27, 2015.

LEHER, Roberto; LOPES, Alessandra. Trabalho docente, carreira e autonomia universitária e mercantilização da educação. In: Deise Mancebo; João dos Reis Silva Jr.; João Ferreira de Oliveira. (Org.). **Reformas e políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil**. Campinas: Alínea, 2008. p. 73-96.

LEHER, Roberto; VITTÓRIA, Paolo; MOTTA, Vânia C. Educação e mercantilização em meio à tormenta político-econômica do Brasil. **Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n.1, p. 14-24, 2017.

MOURA, Mariluce. Artigo de professores da UFBA traz estudo profundo e detalhado de documento do Banco Mundial. **Edgardigital**, Salvador, 3 dez. 2017. Disponível em: <http://www.edgardigital.ufba.br/?p=5841>. Acesso em: 5 jan. 2019.

SCHWARTZMAN, Simon. Modos de produção do conhecimento científico e tecnológico e as oportunidades para o setor de ensino superior particular. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO NAS IES PARTICULARES, 6., 2005, Salvador. **Anais...** Salvador, 2005. Acesso em: 5 jan. 2019.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUIRSSADI, Valdemar. Universidade pública brasileira no século XXI: educação superior orientada para o mercado e intensificação do trabalho docente. **Espacios en Blanco**, Argentina, v. 23, n. 1, p. 119-156, jun. de 2013. (Serie Indagaciones)

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN). **Só instituições públicas fazem pesquisa no Brasil, afirma organização**. 1 fev. 2018. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9298>. Acesso em: 5 jan. 2019.